

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 39/2024 DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch**.....

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**.....

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto**.....

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo**.....

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na trigésima quarta Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch** se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas), o Presidente cumprimenta a todos e justifica a ausência dos vereadores; **José Maria Ferreira e Rodrigo Dalmolin**, após solicita a leitura da bíblia a Vereadora **Nilvete Lurdes Machado**, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário **Odinei José Rebonatto**, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 27/2024** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 06/2024** de autoria do Legislativo Municipal que denomina estrada municipal rural e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 07/2024** de autoria do Legislativo Municipal que altera a Lei nº 1.149/2024 e dá outras providências, também foi apresentada a **Recomendação Administrativa nº 01/2024 - GPGMPC** do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, quanto ao Regime Especial de Pagamentos de Precatórios. Após o Presidente explana, Temos em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE**



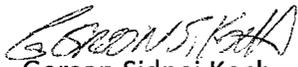
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

LEI Nº 25/2024 de autoria do Executivo Municipal que estabelece a Política Habitacional no Município de São Jorge D'Oeste, instituída pelo plano municipal de habitação de interesse social – PMHIS e dá outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei nº 25/2024** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes. As **considerações finais** iniciaram pelo Vereador Odinei José Rebonatto o qual dispensou o uso da palavra, assim com a Vereadora Nilvete Lurdes Machado, todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:32 horas (dezenove horas e trinta e dois minutos). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

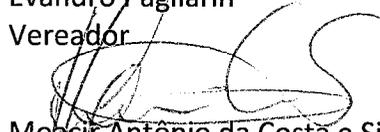

Gerson Sidnei Koch
Presidente

Sergio R. Priamo
Segundo Secretário

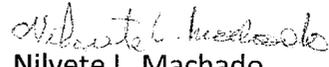

Rodrigo Dalmolin
Vereador

José Maria Ferreira
Vice-Presidente


Evandro Pagliarin
Vereador


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador


Odinei José Rebonatto
Primeiro Secretário


Nilvete L. Machado
Vereadora


Valdir A. Martendal
Vereador